

O bem comum na perspectiva previdenciária: os princípios gerais e os benefícios individuais concretizando a dignidade da pessoa humana

Alex de Araujo Pimenta

RESUMO

A dissertação parte da evolução da concepção de seguridade social, mostrando a diferença entre assistência e previdência, os regimes e apresentando os princípios que a regem, especialmente o da solidariedade. Com o objetivo de expor como os benefícios previdenciários concretizam o bem comum, este é analisado a partir de sua historicidade e variações conceituais de acordo com o modelo econômico e social no qual está inserido, passando pelo contexto securitário. A concretude se dá a partir dos princípios e dos benefícios previdenciários selecionados (pensão e salário-maternidade), no sentido de demonstrar que a previdência é capaz de ultrapassar os seus objetivos elementares, ao promover a Justiça Social, juntamente a outros direitos sociais como a educação e a proteção do menor. O arcabouço teórico inclui legislação, doutrina clássica e contemporânea, além de farta jurisprudência. Concluiu-se que é possível a previdência dialogar com outros direitos sociais e que isso é capaz de fomentá-los. Ela se revela um instrumento fundamental para se buscar uma sociedade mais forte, coesa, igualitária e solidária.

Palavras-chave: Direitos Sociais. Previdência. Princípios. Benefícios. Concretização do bem comum.